



Estagiária deste Poder, lotada na Secretaria Judiciária/CGJ, **11 (onze) dias de recesso remunerado**, no período **06.02.2017 a 16.02.2017**, conforme Memo 46/2017-DVPES às fl. 02 e Despacho de fls. 05 do **Processo n.º 002771/2017**.

Onde se lê – Secretaria Judiciária da Corregedoria.

Leia-se - Secretaria Judiciária - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de março de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 1126/2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1236/2016-PTJ, de 05.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

R E S O L V E

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 453/2017, de 03.02.2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CONCEDER** à servidora **LUZILENE PAULA DE ALENCAR**, Auxiliar Judiciária deste Poder, lotada na 2ª Vara do Tribunal do Júri, **30 (trinta) dias de licença médica para tratamento de saúde**, no período de **06.12.2016 a 04.01.2017**, conforme Memo 056/2017-DVPES às fls. 02 e Despacho de fls. 05 do **Processo n.º 003287/2017** e nos termos dos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.”

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de março de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 1127/2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1236/2016-PTJ, de 05.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

R E S O L V E

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 5294/2016, de 07.12.2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **CONCEDER** ao servidor **WELLINGTON NOGUEIRA CAFÉ**, Analista Judiciário (Oficial de Justiça) deste Poder, lotado na Comarca do Interior - 1ª Vara de Manacapuru, **40 (quarenta) dias de férias regulamentares, sendo, 10 (dez) dias** referentes ao exercício de **1995 e 30 (trinta) dias** referentes ao exercício de **2016**, a serem usufruídas no período de **09.01.2017 a 17.02.2017**, conforme Informação às fls. 19 e Despacho de fls. 25 do **Processo n.º 023080/2016** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.”

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de março de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 003/2017**. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de Gênero Alimentício (Café), para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo n.º 17633/2016.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo pregoeiro, dos objetos do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Item 1**, no valor de **R\$ 3.987,00** (TRES MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS), à empresa **FONSECA E RAMOS LTDA – ME** – CNPJ n.º 16.637.360/0001-39 conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 194- 200 dos autos

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto n.º 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado no que concerne ao **Item 1** com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto n.º 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 17 de fevereiro de 2017.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO N.º 009/2017 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N.º 006/2015-FUNJEAM;

2.DATA DA ASSINATURA: 08/02/2017;

3.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.

4. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 006/2015-FUNJEAM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) elevadores eletromecânico de passageiros, com fornecimento de materiais e peças especificadas no Termo de Referência.